

RESOLUÇÃO CAN 08/2021

Altera as Regras 001, 002, 003 e 010 do P.O.R. (Princípios, Organização e Regras) da União dos Escoteiros do Brasil (UEB).

Considerando:

- a) A aprovação, pelo Conselho de Administração Nacional, do novo Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil, em março/2021;
- b) A aprovação, pela 27ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional dos Escoteiros do Brasil, do novo texto da Definição, Propósito e Método Educativo Escoteiro, em maio/2021;
- c) A aprovação, pela Reunião Extraordinária da Assembleia Nacional dos Escoteiros do Brasil, do novo texto dos Princípios do Movimento Escoteiro, em setembro/2021;
- d) A necessidade de adequação do P.O.R. (Princípios, Organização e Regras) e demais materiais institucionais e educativos dos Escoteiros do Brasil de acordo com as alterações dos Fundamentos do Escotismo Brasileiro;
- e) A necessidade de ampla divulgação destas alterações junto aos associados e associadas dos Escoteiros do Brasil.

O Conselho de Administração Nacional (CAN) da UEB, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Regra 001 do P.O.R, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REGRA 001 – DEFINIÇÃO DO ESCOTISMO

O Escotismo é um movimento educacional de jovens e para jovens, sem vínculo a partidos políticos, voluntário, que conta com a colaboração de adultos e valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, etnias e credos, de acordo com seu Propósito, seus Princípios e o Método Escoteiro, concebidos pelo Fundador Baden-Powell e adotados pela União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2º Alterar a Regra 002 do P.O.R, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REGRA 002 – PROPÓSITO DO ESCOTISMO

Nosso propósito é contribuir para que crianças, adolescentes e jovens assumam seu próprio desenvolvimento, para que alcancem seu pleno potencial físico, intelectual, afetivo, social, espiritual e do caráter, como indivíduos, como cidadãos e cidadãos responsáveis e membros ativos de suas comunidades local, nacional e internacional.



Art. 3º Alterar a Regra 003 do P.O.R, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REGRA 003 – PRINCÍPIOS DO ESCOTISMO

Os princípios do Escotismo constituem um marco de referência ética que representa o ideal escoteiro, que orienta a conduta de seus membros e define um estilo de vida baseado nos valores expressos na Promessa e na Lei Escoteira.

Reconhecidos universalmente, os valores escoteiros inspiram ações construtivas e estão implícitos nos seguintes princípios:

- Compromisso com o aprimoramento da sua espiritualidade, seja ela inspirada em Deus ou em outras convicções;
- Compromisso de cooperação com os outros e de respeito com a natureza, para a construção de um mundo melhor; e
- Compromisso consigo mesmo.

Art. 4º Alterar a Regra 010 do P.O.R, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REGRA 010 – MÉTODO EDUCATIVO ESCOTEIRO

O Método Educativo Escoteiro é a ferramenta que utilizamos para criar as condições educativas necessárias para que os jovens sejam os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. É um sistema de autoeducação progressiva, de empoderamento e de aprendizagem cooperativa, baseado nas interações de elementos igualmente importantes, que atuam de maneira articulada como um sistema coeso:

1. Promessa e Lei Escoteira;
2. Aprender fazendo;
3. Progressão pessoal;
4. Sistema de Equipes;
5. Suporte do adulto;
6. Marco Simbólico;
7. Natureza;
8. Envolvimento Comunitário.

Art. 5º Todos os documentos e materiais virtuais disponíveis no site institucional nacional, bem como nos sites institucionais regionais, deverão ser imediatamente alterados para que constem os Fundamentos do Escotismo Brasileiro conforme aprovados pela Assembleia Nacional dos Escoteiros do Brasil.



Art. 6º Todos os materiais impressos, a partir desta data, deverão observar a alteração da redação dos Fundamentos do Escotismo Brasileiro, devendo ser elaboradas erratas para inserção em todo o material já impresso.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 02 de outubro de 2021.

Eduardo Evaldt Manique

Presidente do Conselho de Administração Nacional
União dos Escoteiros do Brasil

